



Número: **1017214-90.2022.8.11.0015**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**

Última distribuição : **07/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 17.604.447,47**

Processo referência: **10097423820228110015**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI (REPRESENTADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA ECONOMIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE BRASNORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A))
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
BANCO OURINVEST S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A)) PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A)) JOAO PEDRO DE DEUS NETO (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A)) JOAO PEDRO DE DEUS NETO (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES MT (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))

INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA (ADVOGADO(A)) ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (ADVOGADO(A))
JAPI S/A. INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A)) PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A))
VILMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A))
KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CELSO MEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO(A)) ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))
DMM LOPES & FILHOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS HENRIQUE SANTANA (ADVOGADO(A))
Aliança Metalurgica (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA DUARTE DA SILVA (ADVOGADO(A)) WAGNER DONATE ROCCO (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
NAMBEI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIELA MADEIRA LIMA (ADVOGADO(A))
EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ALAN ROGERIO MINCACHE (ADVOGADO(A)) ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA (TERCEIRO INTERESSADO)	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRONICOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO GUIMARAES MAROTTA (ADVOGADO(A)) WILLIAM JOSE DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
CERAMICA ALMEIDA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ANTONIO ESCHER (ADVOGADO(A)) BRUNO DIAS PEREIRA (ADVOGADO(A))
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RENAN DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO(A)) FABIO THOME MATOS (ADVOGADO(A)) ERICK ANDERSON DIAS KOBİ (ADVOGADO(A)) JEFERSON XAVIER KOBİ (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO(A))
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RAFAEL VAZ DE LIMA (ADVOGADO(A)) WILNEY DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ROSANE PRISCILLA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JOYCE FERNANDA GREGO DE MORAES (ADVOGADO(A))
A J RORATO & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO UMEKI (ADVOGADO(A))

LORI M SEITZ EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR (ADVOGADO(A))
METALURGICA MOR SA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A)) GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A)) MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A)) ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A)) DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A))
MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE LAZER LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A)) GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A)) MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A)) ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A)) DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A))
AKZO NOBEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI (ADVOGADO(A))
C.P.DA SILVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	AUGUSTO BARROS DE MACEDO (ADVOGADO(A))
CLEBER SANCHES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	KESLEY VINICIUS GONCALVES NUNES (ADVOGADO(A))
CERAMICA SAO JOSE LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	CLAUDIA RICIOLI GONCALVES (ADVOGADO(A))
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (ADVOGADO(A))
DEXCO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO(A))
I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDREI BRIGANO CANALES (ADVOGADO(A))

Documentos e Movimentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
104523646	22/11/2022 09:32	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO**, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Incidente Processual, feito nº 1017214-90.2022.8.11.0015

RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1009742-38.2022.8.11.0015**, proposto por **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME** e **JUELCI FERRARI - ME**, doravante denominado “**GRUPO FBM**”, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao período de **AGOSTO** e **SETEMBRO DE 2022**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA USP/ESALQ AGRONEGÓCIO

<http://www.rnaves.adv.br/>

1/17





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO**, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Ref: Relatório inicial de atividades da empresa em recuperação judicial – meses de agosto e setembro de 2022.

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei 11.101/2005, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO GRUPO FBM** referente ao período de **AGOSTO e SETEMBRO DE 2022**.

As informações apresentadas no **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo grupo, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LFRJ.



Os administradores do **GRUPO FBM** são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LFRJ.

Os trabalhos base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foram executados com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelos Recuperandos, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial do **GRUPO FBM** pode ser consultada no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <https://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/28>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL

<http://www.rnaves.adv.br/>

3/17



1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA R NAVES

A R NAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL nestes primeiros meses do período recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

3.1. Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

3.2. VISITA TÉCNICA realizada nos estabelecimentos do Grupo em Recuperação, na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no dia 23/06/2022 (conforme id. 88454322 dos autos principais);

3.3. Reunião com o DIRETOR GERAL DO GRUPO, Sr. ELIZANDRO LUIZ FERRARI, GERENTE GERAL, Sr. IVAN e com a GERENTE FINANCEIRA, Sra. SUZAN VIEIRA, no dia da Visita Técnica;

3.5. Acompanhamento processual e manifestações;

3.6. Disponibilização do *site* com informações atualizadas sobre os autos, no qual consta opção de consulta dos principais atos do processo recuperacional, conforme prescrição do art. 22, I, k da LFRJ;

3.7. Disponibilização de e-mail específico para receber e enviar demandas referente ao processo recuperacional, vide art. 22, I, l da LFRJ;

3.8. Disponibilização de número telefônico e *WhatsApp* para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial;

3.9. Envio de correspondência aos credores conforme disposição do art. 22, I, a, da Lei 11.101/2005;

3.10. Recebimento e análise das petições de habilitação e apresentações de divergências; conforme art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005;

3.11. Publicação do 2º Edital de credores, conforme art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.



2. DA VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

Em 23 de junho de 2022, a **RNAVES** realizou uma **VISITA TÉCNICA** nos estabelecimentos do **GRUPO FBM**, na cidade de Brasnorte/MT, onde foi possível conferir o desenvolvimento da atividade econômica das empresas do grupo e ainda, vistoriar as estruturas físicas e operacionais, conforme parecer completo de constatação encartado no id. 88454322 dos autos principais.

3. SOBRE A RECUPERANDA

3.1. HISTÓRICO, ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

O **GRUPO FBM** é composto pelas empresas **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - ME** e **JUELCI FERRARI - ME**, que possui atuação diversificada nos seguimentos de venda de materiais de construção em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários e transporte rodoviário de carga.

3.1.1 – FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Em 1989 o Grupo iniciou suas atividades fundando o **SUPERMERCADO FERRARI** no município de Brasnorte/MT que logo nos primeiros anos de atividade foi considerado uma empresa pioneira, chegando a gerar mais de 80 (oitenta) empregos diretos.

Em 2007 foi criada a empresa **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, a qual teve como seguimento a venda de materiais de construção em geral.



Em 2014, os sócios do **SUPERMERCADO FERRARI**, diante uma boa oportunidade, venderam o empreendimento para o **Grupo Pasqualotto** e decidiram investir o recurso recebido com a venda na empresa **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**.

Em 2017, em razão do sucesso nas vendas, chegando a ser considerada a maior empresa de vendas de materiais de construção civil na região, o Grupo decidiu ampliar a sede da empresa como forma de fomentar ainda mais sua atividade comercial.

Os investimentos iniciais com a ampliação foram custeadas com recursos próprios, contudo, para não comprometer o fluxo de caixa em razão as demais obrigações da empresa, em 2018, o Grupo recorreu a empréstimos bancários para finalizar as obras, que foram inauguradas em dezembro de 2020.

3.1.2 – FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

Em 2011, o Grupo decidiu criar a empresa **FERRARI EMPREEDIMENTOS EIRELI** com o objetivo de atender o setor incorporação e empreendimentos imobiliários no município de Brasnorte/MT. A atividade da empresa consistia na compra de terrenos para construção e venda de casas projetadas.

Foram construídas e entregues cerca de 100 (cem) casas, sendo que, destas, 29 (vinte e nove) foram construídas em parceria com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

Em razão do sucesso obtido, em 2015, a empresa adquiriu uma grande área na região e construiu o Loteamento Parque dos Ypês, contendo 112 (cento e doze) lotes com toda a infraestrutura completa, obtendo uma comercialização de mais de 90% (noventa por cento) do empreendimento.



3.1.3 – JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - ME

Em 2015, o Grupo decidiu por diversificar sua atuação para o setor de transportes rodoviários, criando a empresa **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME**. A atividade inicial da empresa era voltada para prestação de serviços de transporte de bovinos na região.

Com a queda da demanda de fretes na região, o Grupo decidiu redirecionar sua frota de veículos para a empresa **FBM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, no qual passaram a ser utilizados no transportes de produtos adquiridos pela empresa, diminuindo o custo operacional.

3.1.4 – JUELCI FERRARI - ME

Em 2016, o Grupo constituiu a **JUELCI FERRARI – ME** com a finalidade de prestação de serviços de cobrança extrajudicial e informações cadastrais para demais empresas situadas no município de Brasnorte/MT.

3.2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

01	Queda no faturamento, ausência de receita e perda de fluxo de caixa
02	Altas dívidas a curto e médio prazo acumuladas provenientes de financiamentos realizados para expansão das empresas
03	Pandemia do COVID-19 iniciada em 11/03/2020
04	Série de medidas sanitárias tais como: distanciamento social e restrição de funcionamento
05	Aumento dos custos dos produtos revendidos pelo Grupo
06	Escassez de estoque ocasionado pela falta de produtos nos fornecedores
07	Altas taxas dos empréstimos tomados com as instituições financeiras
08	Realização de novos empréstimos para equilibrar o capital de giro



4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Inicialmente, necessário registrar que durante a visita *in loco* a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede do Grupo Recuperando, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais), ainda entregando ofício para formalizar o avençado.

1.	Balancete analítico dos anos de 2021	Entregue
2.	Balanco patrimonial encerrado no ano de 2021	Entregue
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2021	Entregue
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos	Não Auditada
5.	Balancete Patrimonial de Janeiro a Julho do ano de 2022	Entregue
6.	Balancete Patrimonial de Agosto e Setembro do ano de 2022	Entregue

Frisa-se que o grupo em recuperação foi solícito aos requerimentos desta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, entregando tempestivamente os documentos solicitados, bem como, estabelecendo, por meio de seus administradores, advogados e colaboradores um canal comunicativo com a **RNAVES**.

5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou análise contábil dos meses de janeiro a julho da atividade empresarial do **GRUPO FBM**, conforme se apresentará a seguir.

Os relatórios foram elaborados com a informações enviadas pelo setor contábil do Grupo, as quais passaram por uma minuciosa análise, chegando aos indicadores que serão mostrados a seguir.

Essa sistemática será apresentada mensalmente por esta Administradora, sempre referente ao mês anterior, assim que recebido o balanço a ser enviado pelos administradores do Grupo Recuperando.



5.1. FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

5.1.1 BALANCETE

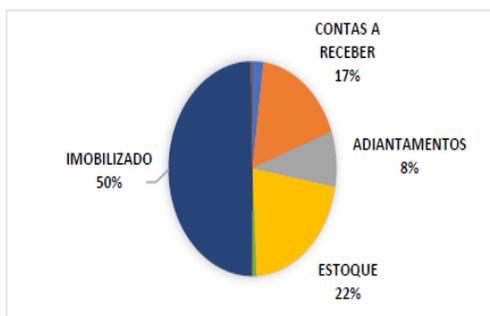
5.1.1.1 ATIVO

A demonstração abaixo evidencia a evolução dos bens e direitos que a **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** possui, vejamos:

ATIVO	dez/21		set/22		AV %
ATIVO CIRCULANTE	7.163.140,03	6,53%	13.076.200,88	49,41%	82,55%
DISPONIBILIDADE	695.905,00	0,04%	564.088,63	2,13%	-18,94%
CONTAS A RECEBER	2.363.494,90	1,08%	4.599.293,24	17,38%	94,60%
ADIANTAMENTOS	266.650,09	0,10%	2.206.714,41	8,34%	727,57%
ESTOQUE	3.837.090,04	5,06%	5.706.104,60	21,56%	48,71%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.615.597,06	93,47%	13.388.123,49	50,59%	-1,67%
REALIZAVEL A LONGO	0,00	7,76%	13.500,00	0,05%	n/d
INVESTIMENTOS	155.974,36	7,76%	199.443,91	0,75%	27,87%
IMOBILIZADO	13.459.622,70	77,38%	13.175.179,58	49,78%	-2,11%
TOTAL DO ATIVO	20.778.737,09	100,00%	26.464.324,37	100,00%	27,36%

Em 30/09/2022 o ativo está composto principalmente por 49,78% de imobilizados, 17,38% de contas a receber e 21,56% de estoque.

As maiores variações em percentual foram, adiantamentos a terceiros que aumentou 727,57% e contas a receber que aumentou 94,60%.



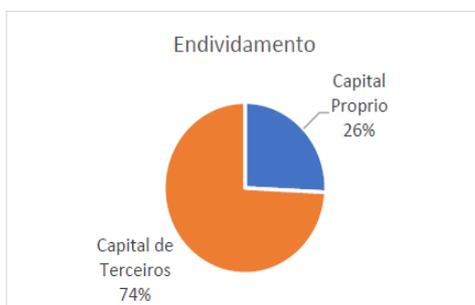
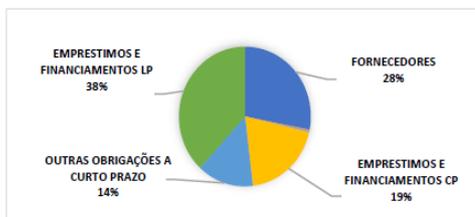
5.1.1.2 PASSIVO

O demonstrativo abaixo, evidencia a evolução do Passivo, obrigações que a empresa possui a curto e longo prazo, vejamos:

PASSIVO	dez/21		set/22		AV %
PASSIVO CIRCULANTE	6.252.236,69	27,55%	12.150.773,12	61,87%	94,34%
FORNECEDORES	1.073.167,26	3,81%	5.500.613,96	28,01%	412,56%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	56.574,69	0,61%	20.134,14	0,10%	-64,41%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	160.242,48	0,01%	118.380,94	0,60%	-26,12%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	2.724.734,04	20,49%	3.805.261,18	19,38%	39,66%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.237.518,22	0,92%	2.706.382,90	13,78%	20,95%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.486.840,59	72,45%	7.486.840,59	38,13%	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	7.486.840,59	6,16%	7.486.840,59	38,13%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	13.739.077,28	100,00%	19.637.613,71	100,00%	42,93%

Em 30/09/2022 o passivo está composto principalmente por 57,51% de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo e 28,01% de fornecedores.

As maiores variações em percentual foram, fornecedores que aumentou 412,56%, empréstimos e financiamentos que aumentou 39,66% e outras obrigações que aumentou 20,95%.



É possível notar por este quadro que o endividamento da FBM é de 74%. Desconsiderando o ajuste de avaliação patrimonial, seu endividamento ficaria em torno de 88%.



5.1.2 DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Período	1.600.000	4.085.251	2.127.273	(772.864)	7.039.660
(+/-) Ajustes do período					0
Saldo Ajustado	1.600.000	4.085.251	2.127.273	(772.864)	7.039.660
Aumento do Capital social					0
(-) Redução do Capital Social					0
(+) Reserva constituída					0
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital					0
Lucro e/ou Prejuízo do exercício				(212.949)	(212.949)
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores					0
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembléia					0
Saldo no final do Período	1.600.000	4.085.251	2.127.273	(985.813)	6.826.711
DMPL AJUSTADO	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no final do Período	1.600.000	0	2.127.273	(985.813)	2.741.460

[As demonstrações das mutações do patrimônio líquido têm por finalidade apresentar as alterações que ocorreram em determinado exercício no patrimônio líquido da empresa, entre as principais alterações podemos destacar, a destinação dos resultados do período, integralização do capital e o aumento ou a diminuição das reservas da empresa]

5.1.3 DRE/EBITDA

DRE	set/22	%
RECEITA BRUTA	13.649.978	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(649.758)	-5%
RECEITA LIQUIDA	13.000.220	95%
CUSTOS	(10.002.868)	-73%
LUCRO BRUTO	2.997.352	22%
DESPESAS COM PESSOAL	(168.615)	-1%
DESPESAS COM VENDAS	(965.458)	-7%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(112.101)	-1%
TRIBUTOS E TAXAS	(123.558)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(884.978)	-6%
OUTRAS DESPESAS	(202)	0%
OUTRAS RECEITAS	42.414	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(984.894)	-7%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	(200.041)	-1%
IRPJ/CSLL	(12.908)	0%
RESULTADO DO MÊS	(212.949)	-2%

EBITDA	set/22	%
RECEITA BRUTA	13.649.978	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(649.758)	-5%
RECEITA LIQUIDA	13.000.220	95%
CUSTOS	(10.002.868)	-73%
LUCRO BRUTO	2.997.352	22%
DESPESAS COM PESSOAL	(168.615)	-1%
DESPESAS COM VENDAS	(965.458)	-7%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(112.101)	-1%
TRIBUTOS E TAXAS	(123.558)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(884.978)	-6%
EBITDA	742.641	5%
OUTRAS DESPESAS	(202)	0%
OUTRAS RECEITAS	42.414	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(984.894)	-7%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	(200.041)	-1%
IRPJ/CSLL	(12.908)	0%
RESULTADO DO MÊS	(212.949)	-2%

[DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]

[O EBITDA avalia o fluxo de caixa livre de uma empresa, utilizando como base suas receitas e despesas]





O resultado de do período de **janeiro a setembro de 2022** foi de **R\$ 212.949,15 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** negativo, representando -2% em relação a receita bruta.

O **EBITDA** foi de **R\$ 742.641,04 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**, representando 5% em relação a receita bruta.

5.1.4 DFC – DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Valor
Lucro Líquido do Período	(212.949,15)
Outros ajustes	291.931,38
Lucro Líquido Ajustado	78.982,23
Varição de Ativos Operacionais	(6.058.377,22)
Contas a Receber	(2.235.798,34)
Adiantamentos	(1.940.064,32)
Estoque	(1.869.014,56)
Realizável a Longo Prazo	(13.500,00)
Varição de Passivos Operacionais	4.818.009,29
Fornecedor	4.427.446,70
Obrigações Trabalhistas	(36.440,55)
Obrigações Tributárias	(41.861,54)
Obrigações a Longo Prazo	468.864,68
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.240.367,93)
Investimentos	(43.469,55)
Aquisição/Venda Imobilizados	(7.488,26)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	(50.957,81)
Empréstimos e Financiamentos	1.080.527,14
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	1.080.527,14
VARIAÇÃO NO CAIXA	(131.816,37)
(+) Caixa no início do período “Disponibilidade no período anterior”	695.905,00
Caixa no final do período “Disponibilidade atual”	564.088,63

[A **DFC** – demonstração de fluxo de caixa – relatório contábil em que são listadas as origens de todos os recursos que uma empresa obteve em um certo período e como eles foram aplicados, trazendo todo o movimento de entradas e saídas do caixa da empresa]





5.1.5 INDICADORES ECONÔMICOS – FINANCEIROS

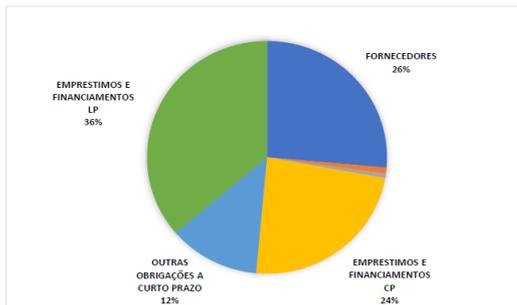
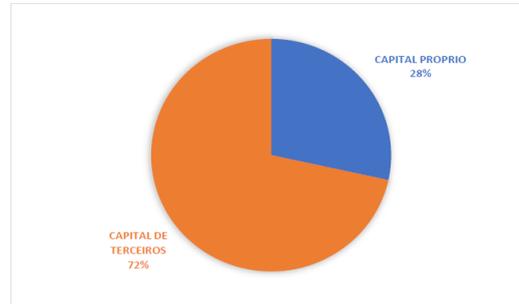
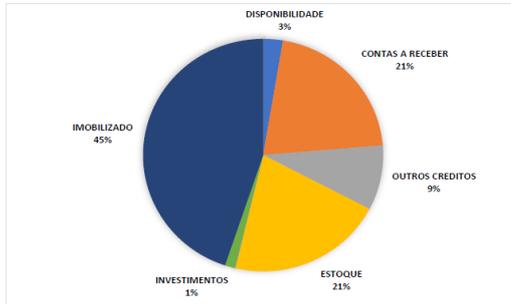
INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	set/22
1. Índice de Liquidez Imediata	0,05
2. Índice de Liquidez Corrente	1,08
3. Índice de Geral	0,67
4. Índice de Liquidez Seca	0,61
5. Solvência Geral	1,35
1. Margem de Lucro	(0,02)
2. Taxa de Retorno do Ativo	(0,01)
3. Taxa de Retorno do Capital Próprio	(0,03)

5.2 BALANCETE

- ✓ **FBM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
- ✓ **JUELCI FERRARI**
- ✓ **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME**
- ✓ **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ATIVO EMPRESAS 30/09/2022	FBM COMERCIO		JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		FERRARI EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
ATIVO CIRCULANTE	13.076.201	49,41%	174.557	98,70%	647.221	58,43%	2.590.712	88,27%	16.488.691	53,74%
DISPONIBILIDADE	564.089	2,13%	2.446	1,38%	5.815	0,52%	242.377	8,26%	814.727	2,66%
CONTAS A RECEBER	4.599.293	17,38%	167.660	94,80%	640.188	57,79%	1.040.827	35,46%	6.447.969	21,01%
OUTROS CREDITOS	2.206.714	8,34%	4.451	2,52%	1.218	0,11%	546.278	18,61%	2.758.661	8,99%
ESTOQUE	5.706.105	21,56%	0	0,00%	0	0,00%	761.230	25,94%	6.467.335	21,08%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.388.123	50,59%	2.305	1,30%	460.527	41,57%	344.133	11,73%	14.195.089	46,26%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.500	0,05%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	13.500	0,04%
INVESTIMENTOS	199.444	0,75%	555	0,31%	635	0,06%	217.223	7,40%	417.857	1,36%
IMOBILIZADO	13.175.180	49,78%	1.750	0,99%	459.893	41,52%	126.910	4,32%	13.763.732	44,86%
TOTAL DO ATIVO	26.464.324	100,00%	176.862	100,00%	1.107.748	100,00%	2.934.845	100,00%	30.683.780	100,00%
PASSIVO EMPRESAS 30/09/2022	FBM COMERCIO		JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		FERRARI EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
PASSIVO CIRCULANTE	12.150.772	45,91%	74.459	42,10%	987.569	89,15%	795.253	27,10%	14.008.053	45,65%
FORNECEDORES	5.500.613	20,79%	2.500	1,41%	236.684	21,37%	63.704	2,17%	5.803.501	18,91%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	20.134	0,08%	39.302	22,22%	116.866	10,55%	1.454	0,05%	177.757	0,58%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	118.381	0,45%	3.821	2,16%	7.294	0,66%	9.042	0,31%	138.538	0,45%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	3.805.261	14,38%	28.836	16,30%	626.725	56,58%	717.002	24,43%	5.177.823	16,87%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.706.383	10,23%	0	0,00%	0	0,00%	4.051	0,14%	2.710.434	8,83%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.486.841	28,29%	75.061	42,44%	284.027	25,64%	102.579	3,50%	7.948.508	25,90%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	7.486.841	28,29%	75.061	42,44%	284.027	25,64%	102.579	3,50%	7.948.508	25,90%
PATRIMONIO LIQUIDO	6.826.711	25,80%	27.342	15,46%	(163.847)	-14,79%	2.037.013	69,41%	8.727.220	28,44%
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	6,05%	150.000	84,81%	150.000	13,54%	110.000	3,75%	2.010.000	6,55%
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.085.251	15,44%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4.085.251	13,31%
LUCROS ACUMULADOS	2.127.273	8,04%	0	0,00%	0	0,00%	1.330.878	45,35%	3.458.153	11,27%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(772.864)	-2,92%	(137.493)	-77,74%	(245.459)	-22,16%	0	0,00%	(1.155.816)	-3,77%
RESULTADO DO EXERCICIO	(212.949)	-0,80%	14.836	8,39%	(68.389)	-6,17%	596.135	20,31%	329.632	1,07%
TOTAL DO PASSIVO	26.464.324	100,00%	176.862	100,00%	1.107.748	100,00%	2.934.845	100,00%	30.683.780	100,00%





É possível identificar que o endividamento consolidando todas as empresas acima mencionada, é de 72%, e desconsiderando o ajuste de avaliação patrimonial da FBM Comercio, fica na casa dos 88%.

O maior percentual do ativo é de imobilizado que representa 45% e do Passivo, Empréstimos e Financiamentos que representa 60%.

5.2.1 DRE

- ✓ JUELCI FERRARI
- ✓ JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME
- ✓ FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

DRE SETEMBRO/2022	JUELCI FERRARI	%	JUELCI FERRARI TRANSP.	%	FERRARI EMPREENDIMENTOS	%
RECEITA BRUTA	359.283	100%	597.584	100%	887.500	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(36.171)	-10%	(26.113)	-4%	(66.509)	-7%
RECEITA LIQUIDA	323.112	90%	571.471	96%	820.991	93%
CUSTOS	0	0%	0	0%	(271.486)	-31%
LUCRO BRUTO	323.112	90%	571.471	96%	549.505	62%
DESPESAS COM PESSOAL	(299.568)	-83%	(540.253)	-90%	(13.003)	-1%
DESPESAS COM VENDAS	0	0%	(10.791)	-2%	0	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(2.585)	-1%	(1.889)	0%	(9.895)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.134)	-1%	(65.435)	-11%	(41.923)	-5%
OUTRAS DESPESAS	0	0%	(3.995)	-1%	(4.438)	-1%
RESULTADO FINANCEIRO	(990)	0%	(17.497)	-3%	115.889	13%
RESULTADO DO MÊS	14.836	4%	(68.389)	-11%	596.135	67%

[DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]



5.2.2 INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

- ✓ **JUELCI FERRARI**
- ✓ **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME**
- ✓ **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	set/22
1. Índice de Liquidez Imediata	0,06
2. Índice de Liquidez Corrente	1,18
3. Índice de Geral	0,75
4. Índice de Liquidez Seca	0,72
5. Solvência Geral	1,40

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O processo de Recuperação Judicial do **GRUPO FBM** foi ajuizado em **31/05/2022**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021**, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O Edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em **29/06/2022**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme inteligência do artigo 7º, §1º do retro citado diploma legal.

Com o encerramento do prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências em **14/07/2022**, realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** protocolou em id. 93608998 a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDITORES**, cumprindo o prazo preconizado no art. 7º, § 2º, da LFRJ.

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado nos autos em **24/04/2021**, sob id. 93018992, cumprindo o prazo do art. 53 da LFRJ.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais tangentes à apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, LFRJ) e informações de sua atividade para com esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, bem como, com os credores.





7. CRONOLOGIA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
31/05/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
15/06/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.	Art. 52
29/06/2022	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda informando o Deferimento do pedido de RJ e a relação de credores no DJE e IOMAT	Art. 7, § 1º Art. 52, § 1º
14/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).	Art. 7, § 1º
19/08/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).	Art. 53
	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art. 53, § único Art. 55, § único.
02/09/2022	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ -AGC.	Art. 56, § 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).	Art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ.	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .	Art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/ 2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.





Legenda:

	Eventos Ocorridos
	Eventos Futuros

8. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham essa peça, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2022**, nos termos do artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA USP/ESALQ AGRONEGÓCIO

